

Diário Oficial Número: 27372

Data: 25/10/2018

Título: PORTARIA 736.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15343/#e:15343/#m:1043027>

PORTARIA N° 736/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n° 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
042/2017 - RICCI ELETRÔNICA LTDA	Aquisição de medidor de transmitância luminosa para atender as necessidades da Unidade de Fiscalização de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.	Leandro Amancio dos Santos - Matrícula n.º 290722	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO
		Leandro Amancio dos Santos - Matrícula n.º 290722	Carine da Silva Bezerra - Matrícula n.º 290645

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 616/2018/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 25 de outubro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*